

SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS
Portaria n.º 237/2011 de 24 de Fevereiro de 2011

O Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de Novembro, que instituiu o quadro legal da pesca açoriana, determina que os regimes de incentivos no sector das pescas, no âmbito do plano de investimentos da Região Autónoma dos Açores, podem ser definidos por portaria do membro do Governo Regional responsável pelas pescas.

Considerando que a Portaria n.º 74/2008, de 26 de Agosto, alterada pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de Agosto, criou na Região Autónoma dos Açores, um sistema de incentivos de apoio à pesca local e costeira.

Considerando que o armador João Manuel Picanço Ataíde apresentou um projecto de construção de uma nova embarcação para substituir a embarcação SG-236-L “Meneses”.

Considerando que foi atribuído ao armador João Manuel Picanço Ataíde um apoio financeiro no montante de 168.500 €, a ser pago em três prestações, sendo a primeira no valor de 50.550,00 € com a apresentação de cópia do contrato de construção da embarcação, a segunda no montante de 50.550,00 €, com a execução do casco e a terceira no valor de 67.400,00 € com a instalação do motor.

Considerando que, pelas Portarias n.º 372/2009 e n.º 858/2010, de 03 de Junho de 2009 e de 09 de Agosto de 2010, foram pagas, respectivamente, a primeira e a segunda prestações do subsídio a fundo perdido atribuído àquele armador.

Assim, manda o Governo Regional, pelo Subsecretário Regional das Pescas, ao abrigo do disposto no artigo 203.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de Novembro, e na alínea c) do n.º 3 do artigo 9.º da Portaria n.º 74/2008, de 26 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de Agosto, no âmbito da competência delegada através do Despacho n.º 119/2009, de 27 de Janeiro, publicado no *Jornal Oficial* n.º 18, II série, de 27 de Janeiro, o seguinte:

1 - Conceder ao armador João Manuel Picanço Ataíde, residente no concelho de Santa Cruz da Graciosa, ilha Graciosa, um incentivo a fundo perdido no valor 67.400,00 €, relativo à terceira prestação, para participar nos custos de execução do projecto de renovação da frota regional através da construção de uma nova embarcação em alumínio para substituição da embarcação SG-236-L “Meneses”.

2 - Este incentivo será pago directamente ao armador João Manuel Picanço Ataíde, e tem cabimento no Programa 9 - Modernização das Infra-estruturas e da Actividade da Pesca, Projecto 9.3 – Frota, Acção 9.3.1 – Plano Regional de Renovação da Frota de Pesca, C.E. 08.08.02 – Transferências de Capital - Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano de 2011.

8 de Fevereiro de 2011. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.